

PORTARIA Nº 24, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 470, de 18 de dezembro de 2013, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e na Portaria nº 18, de 30 de janeiro de 2014, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.004431/2014-98,

Considerando o atendimento, pela interessada, dos requisitos da Resolução nº 470, de 18 de dezembro de 2013, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e da Portaria nº 18, de 30 de janeiro de 2014, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar por 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação da presente Portaria, nos termos do Art. 4º da Portaria nº 18, de 30 de janeiro de 2014, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, a pessoa jurídica CETIP S.A.- Mercados Organizados, sociedade inscrita no CNPJ Nº 09.358.105/0001-01, NIRE 33.300.285.601, com sede na Av. República do Chile, 230, 11º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20031-919, para acesso, exclusivamente para fins de consultas, ao Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data e sua publicação.

MORVAM COTRIM DUARTE